



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processos Administrativos: 050/2024, 376/2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto a ser contratado: Equipamentos e mobiliários/escolares diversos

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano Anual de Contratações do Município não foi elaborado para o ano 2024. Entretanto, ressaltamos que a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico do Município.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes na Lei Municipal nº 2598/2023, bem como tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de João Monlevade concluiu a obra de construção do CEMEI Padre Henriques no bairro José de Alencar e, diante da necessidade de adequar os ambientes ao projeto executado, faz-se necessário a aquisição de mobiliário padrão FNDE para o espaço. A aquisição proposta visa aprimorar a infraestrutura escolar da região, refletindo na melhoria da qualidade da educação do Bairro e do Município. Além disso, esta unidade escolar atenderá à alta demanda da educação infantil da rede pública da localidade, de forma que a edificação modelo Padrão do FNDE promoverá integral padronização e qualificação da Unidade Escolar. Outras unidades da rede municipal de ensino também necessitam de novos mobiliários, seja devido ao desgaste dos existentes ou a adequação dos ambientes. Sendo assim, a aquisição dos móveis e equipamentos se faz necessária, haja vista que os existentes não são suficientes para atender todas as demandas. Outro ponto relevante é a substituição de móveis e equipamentos, que em razão do uso e vida útil, já estão obsoletos ou que não atendem mais aos critérios ergonômicos estabelecidos, sendo a sua manutenção ou recuperação inviável economicamente

A aquisição almejada se faz necessária para atender adequadamente as escolas e CEMEIS do município com mobiliários que irão supri-las para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos. É importante destacar que a aquisição dos mobiliários E equipamentos será decorrente da cooperação entre Estado/Município, onde a SEE repassará



recursos financeiros provindo dos Recursos do Ministério da Educação/FNDE -Termo de Compromisso PAR 20161420, Convênios da Emenda Parlamentar nº 1261.000.673/2022 e 1261.000.682/2022 do Estado de Minas de Gerais para aquisição mobiliário e/ou equipamento escolar dentro do programa de atendimento aos municípios, objetivando atender as escolas da rede pública de ensino nos municípios mineiros. Sendo o poder público municipal aquele que tem as condições para operacionalizar essa ação, caberá ao estado cooperar financeiramente com o mesmo, conforme explicita a constituição federal. Assim, a SEE repassará os recursos ao município de João Monlevade, que apresenta as condições devidas para a execução do referido convênio.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisito para esta aquisição, as empresas participantes deverão observar as exigências pertinentes a cada item, a saber, aquelas com previsão em legislação, normas ou resoluções correlatas, as quais são relacionadas abaixo:

- NORMA ABNT NBR 9050 2020 – acessibilidade;
- NORMA ABNT NBR 14006 – mobiliário escolar;
- NORMA ABNT NBR 14698 – vidro temperado;
- FNDE - mobiliário escolar 2016;
- GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS – agosto de 2022;
- PORTARIA INMETRO Nº 148/2022 - aparelhos eletrodomésticos e similares;
- PORTARIA INMETRO Nº 170, DE 05/04/2019 - máquinas de lavar roupa de uso doméstico;
- PORTARIA INMETRO 268/2022 - micro-ondas;
- PORTARIA INMETRO 332, DE 02/08/2021 - refrigeradores;
- PORTARIA INMETRO 344/2014 - bebedouros elétricos;
- É requisito para esta aquisição a observação dos parâmetros estabelecidos das normas supracitadas, cuja comprovação ocorrerá por meio da apresentação de laudos e/ou relatórios reconhecidos pelo INMETRO Normas Técnicas (ABNT INMETRO, Associação Brasileira de ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo INMETRO durante a sessão pública, na fase de aceitação;
- É requisito para esta aquisição de alguns itens a observação dos critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, versão Agosto de 2022, 5ª edição;



- É requisito para esta aquisição a prestação de garantia e assistência técnica assistência técnica nos termos do Inciso II do artigo 26, do Código de Defesa do Consumidor Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), quando este não contiver previsão delimitada em cláusula específica do Edital e Termo de Referência;
- Os itens de fabricação ou industrialização enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, só terão oferta admitida se o fabricante estiver regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Deve ser apresentada a Comprovação de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade, válido com chave de autenticação;
- Os itens devem possuir as adequações às normas e portarias vigentes, que couberem;
- Os brinquedos, mobiliários, equipamentos e aparelhos devem ser duráveis, seguros e atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos;
- A Empresa deve oferecer assistência técnica, suporte e orientação para as escolas e CEMEIS no uso adequado dos objetos;
- Os materiais deverão ser entregues e instalados no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;



- A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com as necessidades da Contratante;
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;
- A Contratada é responsável por arcar com todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos e transporte até o local da entrega;
- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;
- Os produtos devem ser acondicionados, em embalagem adequada, que garanta a qualidade do produto, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- O mobiliário fornecido deverá estar em consonância com as regulamentações técnicas do Inmetro, relativo aos aspectos técnicos que abrangem segurança, qualidade, durabilidade e informações obrigatórias que devem constar nos produtos;
- Os produtos que necessitarem de instalação e/ou montagem serão de responsabilidade da contratada;
- A substituição ou reparo de defeitos observados durante a vigência da garantia dos objetos ocorrerá por conta da empresa, sem qualquer custo para a Administração.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Considerando o levantamento de mercado consultando-se Editais de objetos similares, verificou-se que:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;



II - Alguns itens presentes neste processo possuem opção de locação no mercado a exemplo de eletrodomésticos industriais (freezers, fogões), porém não é viável economicamente para esta municipalidade pois tratam-se de objetos para uso contínuo, definitivo e permanente.

III - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

IV- A aquisição dos materiais, objetos do presente Estudo Técnico Preliminar se constituem, no atual cenário, em objetos de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em análise a processos licitatórios de contratações similares, não foi identificada nenhuma metodologia inovadora. No que tange a solução para atendimento da demanda, destacamos: diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei nº 10.520/02), no formato eletrônico (Decreto nº 10.024/19).

A realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos itens é a maneira mais vantajosa, pois atende as necessidades e particularidades da demanda, respeitando os princípios legais das contratações públicas e também atende de maneira eficaz e efetiva a necessidade desta Secretaria, bem como a economicidade e padronização.

Para a presente contratação, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) não se mostrou viável visto que, as aquisições serão imediatas e há um prazo determinado para utilização dos recursos financeiros advindos das Emendas Parlamentares que serão utilizadas.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa do quantitativo foi elaborada com base na demanda identificada e na quantidade de itens necessários para atender adequadamente às instalações do CEMEI Padre Henriques e das demais unidades que serão equipadas. O levantamento considerou as especificações de cada item e as projeções de utilização.

8- ESTIMATIVA DE VALORES

Os valores unitários constantes neste ETP considerou os preços apresentados no DFD que, à época da elaboração, utilizou como parâmetro os preços praticados por empresa especializada no fornecimento desses tipos de objetos.



Item	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
01	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	APARELHO DE SOM, TIPO: MICRO SYSTEM, COMPATIBILIDADE:CD / CD-R/ CD-RW E MP3, POTÊNCIA: 7W, VOLTAGEM: 110/220 V, TIPO SINTONIZADOR: DIGITAL AM/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA TRANSPORTE/FONE OUVIDO/ ENTRADA USB	Aparelho de Som Tipo Microsystem. Potência:50w	UNIDADE	05	2.756,25
02	ARMÁRIO AÇO	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 198CM, LARGURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGULÁ, MATERIAL: CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO: USO GERAL		UNIDADE	18	23.742,90
03	ARMÁRIO AÇO	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 16UN, ALTURA: 1,90M, LARGURA: 1,20M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO		UNIDADE	06	13.086,06
04	ARQUIVO ESCRITÓRIO	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAVETAS DESLIZANTES SOBRE RODÍZIOS, ESTRUTURA REFO		UNIDADE	12	17.792,64



05	ESCALAS E BALANÇAS	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE DE PESAGEM: 15KG, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPUTADORIZA, DIVISÃO DE 5 G, BANDEJA OPCIONAL, DIMENSÕES: 108 X 334 X 366 MM, TIPO PAINEL: CRISTAL LÍQUIDO		UNIDADE	02	3.873,48
06	BALANÇO INFANTIL	BALANÇO INFANTIL, MATERIAL CADEIRA: FERRO, COR CADEIRA: DIVERSAS, COMPRIMENTO CADEIRA: 450 MM, LARGURA ASSENTO: 250 MM, ALTURA ASSENTO: 350 MM, MATERIAL CORDA: CORRENTE/GALVANIZADA, QUANTIDADE GANCHOS FIXAÇÃO: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA EM AÇO	Balanço quatro lugares (lado a lado).	UNIDADE	02	5.360,00
07	BEBEDOURO ÁGUA	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 110V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50L, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL		UNIDADE	06	11.106,30
08	CADEIRA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO, QUANTIDADE PÉS: 5UN		UNIDADE	15	8.099,85



09	EQUIPAMENTO E APARELHOS DE COZINHA	CENTRÍFUGA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOX, QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 2, VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA: 800W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COLETOR DE RESÍDUOS INTEGRADO		UNIDADE	01	909,88
10	RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	COLETOR LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ALTURA: 94CM, LARGURA: 47,5 CM, PROFUNDIDADE: 55,5 CM, CAPACIDADE: 120 L, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTI RAIOS ULTRAVIOLETA E ANTI-FERRUGEM, DIÂMETRO RODA:200 MM, COMPONENTES: C/ TRAVAMENTO INTELIGENTE, EIXO AÇO MACIÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODAS DE BORRACHA MACIÇA, APLICAÇÃO: RESÍDUOS HOSPITALARES		UNIDADE	02	560,88
11	FOGÃO ELÉTRICO	FOGÃO ELÉTRICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM:220 V, LARGURA:68 CM, PROFUNDIDADE:50 CM, COMPONENTES:4 BOCAS, MESA VITROCERÂMICA, 11 NÍVEIS TEMPERATURA		UNIDADE	02	1.755,00
12	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:MANUA L, COMPRIMENTO:1.510 MM, LARGURA:1.180 MM, ALTURA:800 MM, TIPO USO:COZINHAR ALIMENTOS, QUANTIDADE BOCAS:6 UN, APLICAÇÃO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS	Fogão industrial central, com 6 bocas, com forno.	UNIDADE	05	25.112,95



13	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE:30 L, POTÊNCIA:900 W, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:11 NÍVEIS DE POTÊNCIA, TRAVA SEGURANÇA ELETRÔNICA,, COR:BRANCA		UNIDADE	02	1.602,40
14	FREEZER VERTICAL	FREEZER, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE:300 L, QUANTIDADE , COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V		UNIDADE	02	11.652,08
15	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE:2 L, POTÊNCIA:700 W, VOLTAGEM:110 / 220 V, MATERIAL:PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO:DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE DE VELOCIDADE, COPO REFORÇADO		UNIDADE	01	509,79
16	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:50 L, TIPO:TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA		UNIDADE	08	1.641,44



17	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:8 KG, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:11 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM:127 V		UNIDADE	01	2.874,28
18	MESA	MESA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO:MDP, MATERIAL BORDA:PERFIL ERGOSOFT, COR:CINZA, COMPRIMENTO:200 CM, LARGURA:100 CM, ALTURA:74 CM, ESPESSURA TAMPO:15 MM, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS NIVELADORAS, TIPO BORDAS:ARREDONDADAS	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico.	UNIDADE	02	2.373,90
19	MESA	MESA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:1,00 M, LARGURA:0,70 M, ALTURA:0,85 M	Mesa para refeição/reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.	UNIDADE	03	1.961,04
20	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA D26, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO SINTÉTICO, TIPO:REMOVIVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTEIRAS AJUSTÁVEIS, LARGURA:470 MM, PROFUNDIDADE:450 MM, ALTURA:420 MM, COR ESTRUTURA:CINZA, COR TECIDO:PRETO	Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.	UNIDADE	04	3.318,88



21	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:120 V, LARGURA:30,5 CM, ALTURA:45,7 CM, PROFUNDIDADE:39 CM, CARACTERISITCAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA(-10°C) E ÁGUA QUENTE(+85°C)	Purificador / bebedouro de água refrigerado.	UNIDADE	02	2.006,46
22	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	QUADRO BRANCO, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA:1,00 M, COMPRIMENTO:1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CALHA PINCEL/APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO		UNIDADE	03	4.173,78
23	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	QUADRO AVISOS, MATERIAL:VIDRO TEMPERADO LISO, COMPRIMENTO:1,50 M, LARGURA:1,50 M, FINALIDADE:ESCRITA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO BRANCO, FORMATO:QUADRADO, ESPESSURA:6 MM		UNIDADE	02	1.375,20
24	REFRIGERADOR DUPLEX	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:410 L, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRAS EM VIDRO		UNIDADE	15	58.585,05



25	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	SOFÁ, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA COM DENSIDADES PARA ASSENTO-D26 E 28, ENCOS, REVESTIMENTO:COUR O, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APOIA BRAÇOS; ESTOFAMENTO ENCOSTO E ASSENTO REMOVÍ, QUANTIDADE ASSENTOS:2 UN		UNIDADE	01	2.303,35
26	VENTILADOR	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:100 CM		UNIDADE	150	38.505,00
27	BRINQUEDO EM GERAL	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CASINHA, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELHADO 4 ÁGUAS, DIMENSÕES:1,27 X 1,25 X 1,44 M, COMPONENTES:TELEFONE, FOGÃO, ESCORREDOR DE PRATOS, MESINHA RE		UNIDADE	01	5.196,00
28	BRINQUEDO EM GERAL	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ESCORREGADOR, COR:MULTICOLOR, DIMENSÕES:2,05 X 0,59 X 1,30 M, COMPONENTES:ESCAD A, RAMP A, BARRAS LATERAIS		UNIDADE	02	598,00



29	MESA REFEITÓRIO	MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO:MDF, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA:25 MM, ALTURA:0,75 M, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI, COMPRIMENTO:180 CM, LARGURA:100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 CADEIRAS ENCOSTO TUBO AÇO GALVANIZADO, ASSENTO, COR:BRANCA	Mesa sextavada com 6 cadeiras adulto	UNIDADE	06	14.807,52
30	CONJUNTO ESCOLAR	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES:MESA E CADEIRA, MATERIAL:TUBO INDUSTRIAL 20X40, MATERIAL TAMPO:COMPENSADO REVESTIDO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTRUTUR A COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SOLDA, APLICAÇÃO:SALA DE AULA, ESPESSURA TAMPO:10 MM, REVESTIMENTO TAMPO:FÓRMICA LISA BRILHANTE, COR:CINZA CLARO	Mesa 800x800mm com 4 cadeiras.	UNIDADE	12	17.616,00
31	FOGÃO INDUSTRIAL	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:MANUA L, COMPRIMENTO:84 CM, LARGURA:43 CM, ALTURA:72 CM, TIPO USO:COZINHAR E AQUECER ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESMALTE ANTI-ADERENTRE NA MESA, TREMPES DE FERRO, QUANTIDADE BOCAS:2 UN		UNIDADE	03	1.848,96
32	QUADRO BRANCO	QUADRO BRANCO, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, COMPRIMENTO:300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE P/ APAGADOR E CALHA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA:120 CM		UNIDADE	03	3.450,00



33	CADEIRA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO TUBULAR, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:FIXA, TIPO ENCOSTO:MÉDIO, APOIO BRAÇO:SEM BRAÇOS, COR:AZUL, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, COR ESTRUTURA:PRETA		UNIDADE	60	11.115,60
34	ESTANTE	ESTANTE, MATERIAL:AÇO INOX 304, PROFUNDIDADE:40 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, ALTURA:150 CM, LARGURA:60 CM		UNIDADE	30	3594,00
35	COLCHONETE	COLCHONETE, MATERIAL:ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO:PLASTI FICADO, DENSIDADE:20, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:60 CM, ESPESSURA:5 CM		UNIDADE	02	318,72
36	EQUIPAMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO	EQUIPAMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPIL ENO, APLICAÇÃO:ESTERILIZ ADOR DE MAMADEIRAS, CAPACIDADE:ATÉ 4 MAMADEIRAS UN, OUTROS COMPONENTES:TAMPA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 PINÇA HIGIÊNICA		UNIDADE	02	363,74



37	TATAME	TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA: 100 CM, LARGURA PLACA: 100 CM, ESPESSURA PLACA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL	UNIDADE	150	11.700,00
----	--------	--	---------	-----	-----------

O valor estimado para a solução prevista é R\$317.647,38.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento se aplica a presente aquisição, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como “menor preço por item”, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável. Tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Dentre os benefícios pretendidos com a presente aquisição cita-se:
- Propiciar melhores acomodações para as crianças e demais atores da comunidade escolar, proporcionando assim a elevação do nível de qualidade dos serviços educacionais prestados pela rede de Centros Municipais de Educação Infantil e escolas da rede municipal;
- Otimização do espaço físico funcional, fornecendo aos alunos a adequação de melhor conforto no ambiente de escolar;
- Aquisição de mobiliário escolar padrão FNDE para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia da segurança dos usuários e adequações as atividades das unidades escolares;
- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.



12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A operacionalização da contratação dos objetos estudados requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

- Adequar os ambientes (se for o caso) que irão receber os itens quanto à pronta instalação dos objetos que necessitarem de instalação elétrica/hidráulica.
- Designar fiscal para recebimento e conferência quanto ao descritivo e quantitativo dos itens a serem entregues.
- Destinar, se necessário, locais de acondicionamento correto dos itens até que sejam devidamente cadastrados no sistema de patrimônio (se for o caso) e distribuídos de forma a atender aos setores referentes à cada item.
- Deverá ser certificado que o espaço comporta os itens a serem contratados de forma que, o layout fique confortável para os usuários e proporcione também um espaço agradável;
- Deve-se verificar se as dimensões dos objetos e os acessos (portas, vãos) disponíveis para passagem durante a entrega estão em acordo;
- Deverá ser preparado espaço adequado para recebimento e avaliação dos itens, antes da sua instalação final nos espaços;
- Realização das próximas etapas para abertura do processo licitatório.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Consoante com o Art. 5º da IN SLTI/MPOG Nº 01/2010:

Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, estabelecidas para as aquisições realizadas pela Administração Pública, o mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentáveis.

Como requisito para esta aquisição, as empresas participantes deverão observar as exigências pertinentes a cada item desta licitação, a saber, aquelas com previsão em legislação, normas ou resoluções correlatas. Ressaltamos a tentativa de minimizar os impactos ambientais na produção e aquisição dos itens, conforme as exigências das certidões. Não vislumbramos danos ambientais diretos pois a contratação pretendida é aquisição de móveis e aparelhos comuns,



com padrão de utilização e segurança bem definidos pelos órgãos de fiscalização ambiental e indústria nacional.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no estudo apresentado, a solução descrita mostra-se tecnicamente viável.

Esta comissão de planejamento **DECLARA VIÁVEL** esta contratação.

15-RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

João Monlevade, 28 de Junho de 2024.

Alda Ferreira da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Educação - Mat: 3022

Ana Cláudia Basílio Araújo
Agente de Planejamento - Mat: 12140

Jéssica Martins de Oliveira
Agente de Planejamento - Mat:12609

Geisiane de Lourdes Almeida
Agente de Planejamento - Mat: 11675

Thainara Fernanda Da Silva
Agente de Planejamento - Mat:13182

Wellington Caetano Da Silva
Agente de Planejamento - Mat:11661



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Aquisição de Equipamentos e mobiliários/escolares diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, nos termos na Lei nº 14.133/2021.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Ausência de interessados na licitação como um todo ou em algum/alguns dos itens do certame	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Licitação deserta

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Verificar os requisitos para definição do objeto;• Realização de pesquisa de preços ampla.	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Realizar os ajustes necessários para readequar as condições do mercado;• Repetição do certame ou verificar possibilidade de contratação direta	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações



RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Impugnação do Edital/Pedidos de Esclarecimento	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Atraso no processo licitatório

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Sempre submeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades;• Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Suspender o processo licitatório;• Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo;• Republicar o Edital.	Agente de Contratação

RESPONSÁVEIS		
_____ Jéssica Martins de Oliveira	_____ Thainara Fernanda da Silva	_____ Alda Ferreira da Silva Fernandes
_____ Geisiane de Lourdes Almeida	_____ Ana Cláudia Basílio Araújo	_____ Wellington Caetano da Silva

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 28/06/2024